Diário Oficial



Município de Ipuã

Terça-feira, 20 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 846

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4
Homologação / Adjudicação 5
Cotação 6

Serviço Autônomo de água e Esgoto 7
Licitações e Contratos 7
Homologação / Adjudicação 7
Atas de Sessões 8
Autorização de Contratação Direta 16
Revogação / Anulação 17

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 4.532 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2.024.

Cancela os créditos tributários referente ao I.P.T.U. – Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano relativo ao exercício financeiros de 2020, da contribuinte MARIA JOSÉ PACOR FRATIN .

DR. RONIWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o Requerimento da Srª. MARIA JOSÉ PACOR FRATIN, RG nº 8.824.799- e CPF nº 746.754.788/91, em que requer o cancelamento de débito referente ao I.P.T.U lançado sobre a propriedade da Requerente, referentes ao exercício de 2020, alegando indevido;

CONSIDERANDO, que a referida área, embora localizada no perímetro urbano deste Município é explorada com a cultura de cereais e bovinos.

CONSIDERANDO, que a destinação da área é rural e está sendo pago I.T.R (Imposto Territorial Rural).

DECRETA:

Art. 1º – FICAM CANCELADO o crédito tributário municipal lançado como I.P.T.U – Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, face ao contribuinte MARIA JOSÉ PACOR FRATIN, RG nº 8.824.799- e CPF nº XXXXXXXXX, referentes às certidões de dívida ativa correspondentes ao tributo de I.P.T.U e relativa ao EXERCÍCIO FINANCEIROS DE 2020", em razão que a referida área, embora localizada no perímetro urbano deste Município é explorada com a cultura de cereais e bovinos.

Art. 2º – Cumpra-se o presente Decreto pela Gerência de Serviços de Tributação do Município.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 09 de fevereiro de 2.024.

DR. RONIWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR. RONIWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 09 de fevereiro de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretária Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRA LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 303725

.....

Portarias

PORTARIA Nº 14.807 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2.024.

Nomeia Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo Licitatório nº 12/2024, Pregão Presencial nº 02/2024, referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de peixes vivos destinados a realização de pescaria esportiva para os cidadãos do Município de Ipuã, para o período de 12 (doze) meses.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º – FICAM NOMEADOS Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo Licitatório nº 12/2024, Pregão Presencial nº 02/2024, referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de peixes vivos destinados a realização de pescaria esportiva para os cidadãos do Município de Ipuã, para o período de 12 (doze) meses, **constituídos da seguinte forma:**

PREGOEIROS:

PREGOEIROS	RG
MARÍA JÚLIA DA SILVA PAZ	56.388.077-6
MARIA FERNANDA PEREIRA SACARDO DIAS	38.379.142-X
EQUIPE DE APOIO	**RG**
ISABELA FERNANDES ANTONIASSI DE SOUZA	55.568.897-5
MARIANA STÁBILE GARCIA	15.615.520/SSP/MG
ROSELAINE DE FREITAS BARBOSA	29.282.848-2

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário**.**

Prefeitura Municipal de Ipuã, 09 de fevereiro de 2.024.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 09 de fevereiro de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB- SP – 164227

PORTARIA Nº 14.808, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2.024.

Contrata Cleonice de Oliveira para o exercício temporário do emprego de Merendeira.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

- CONSIDERANDO que a titular do emprego de Merendeira Mara Marta Monteiro Olivato encontra-se afastada pelo INSS por motivo de saúde, e que a mesma desempenhava função que não pode sofrer interrupção da continuidade, e que não há outro servidor habilitado disponível para substituí-la;

- CONSIDERANDO que não se recomenda contratação em caráter permanente, visto que a titular do emprego Mara Marta Monteiro Olivato**,** poderá retornar da referida Licença Saúde e reassumir o emprego de que é titular;

- CONSIDERANDO que **Cleonice de Oliveira** foi aprovada no Concurso Público nº 001/2.023 para o emprego de Merendeira;

R E S O L V E:

I- CONTRATAR, a partir de **09 de fevereiro de 2.024 até 20 de dezembro de 2.024**, pelo Regime Celetista e nos termos dos Artigos 35 c/c Artigo 36, Inciso IV, da Lei Municipal n

º 2.483/2.002, e alterações posteriores, CLEONICE DE OLIVEIRA, RG nº 25.571.828-7, CPF nº XXXXXXXXX e PIS/PASEP nº XXXXXXXX, para exercer a função de Merendeira, em substituição a titular do emprego.

II - ESTABELECER Local de Trabalho, conforme adiante especificado:

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

CENTRO DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR MUNICIPAL JOÃO MARTINS FERREIRA: Rua Getúlio Vargas, nº 480 – Bairro Olhos D'Água.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 06:30 às 11:30 h. e das 12:00 às 15:00 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

III – A contratação por tempo determinado tem vigência pelo período de 09 de fevereiro de 2.024 até 20 de dezembro de 2.024, **OU até o retorno da titular do empregoMara Marta Monteiro Olivato, o termo que primeiro ocorrer.**

Prefeitura Municipal de Ipuã, 09 de fevereiro de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 09 de fevereiro de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.
Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

PORTARIA Nº 14.809 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2.024.

Designa Gestor do Contrato nº 31/2.024 relativo ao Processo de Licitação nº 241/2.023, Tomada de Preços nº 021/2.023, referente à prestação de serviços de arbitragem no ano de 2024, durante o 2º Jogos Escolares das escolas públicas do município de Ipuã/SP e durante os jogos previstos para serem realizados pela Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor GILSON BATISTA DE SOUZA, RG 45.454.917-9, **GESTOR** do Contrato nº 31/2.024 relativo ao Processo de Licitação nº 241/2.023, Tomada de Preços nº 021/2.023, referente à prestação de serviços de arbitragem no ano de 2024, durante o 2º Jogos Escolares das escolas públicas do município de Ipuã/SP e durante os jogos previstos para serem realizados pela Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo, **de acordo com o Artigo 67 da Lei 8.666/93**.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 14 de fevereiro de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 14 de fevereiro de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.
Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ipuã, comunica que encontra-se ABERTO o **Pregão Presencial nº 001/2024, Processo nº 010/2024, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de para empresa especializada e capacitada para locação de**

estruturas e itens para realização de eventos conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. O Edital encontra-se no site: https://www.ipua.sp.gov.br/portal/editais/1**. A sessão pública será** na sede da Prefeitura Municipal de Ipuã, localizada à Avenida Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433, Pampuã, Ipuã/SP, CEP: 14.610-000, **com início às 09h:00min no dia 06/03/2024. Mais informações:** pregao@ipua.sp.gov.br**.**

Ipuã/SP, 16 de fevereiro de 2024.
Isabela Fernandes Antoniassi de Souza
Chefe da Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

.....

Homologação / Adjudicação

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Ronywerton Marcelo Alves Pereira, Prefeito Municipal, comunica aos interessados que foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO o objeto do Processo nº 179/2023, modalidade Tomada de Preços nº 019/2023, autuado em 21 de setembro de 2023, referente a contratação de empresa especializada para a prestação de Serviço de Medicina do Trabalho, compreendendo exames ocupacionais para admissão, demissão e de retorno ao trabalho, dos servidores da Prefeitura Municipal de Ipuã, à empresa: **CLÍNICA IPUÃ – CONSULTORIA EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO**, inscrita no CNPJ nº 47.839.498/0001-44 no valor total de **R$ 69.765,00 (sessenta e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais).**

Ipuã-SP, 16 de fevereiro de 2024.

Ronywerton Marcelo Alves Pereira
Prefeito

.....

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 229/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023

Ronywerton Marcelo Alves Pereira, Prefeito Municipal de Ipuã, comunica a todos interessados que foi HOMOLOGADO o PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 229/2023, de 05 de dezembro de 2023, tendo como objeto registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de impressos e gráficos, para utilização durante o expediente de trabalhos administrativos em todas as secretarias do município de Ipuã, durante o prazo de 12 (doze) meses.

LICITANTES:

· **CASTELO GRÁFICA E EDITORA EIRELI,** inscrito sob o CNPJ de n° 19.607.649/0001-01, vencedora dos lotes 03, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 45, 47, 49, 50, 51, 57, 58, 59, 60 e 61, no valor total de **R$ 142.013,05 (Cento e quarenta e dois mil, treze reais, e cinco centavos);**

· **ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA GRÁFICA – ME,** inscrito sob o CNPJ de n° 11.966.888/0001-38, vencedora dos lotes 04, 62, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91 e 92, no valor total de **R$ 48.678,95 (Quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e oito reais, e noventa e cinco centavos);**

· **WILSON DE PAULA LICO IPUÃ – ME,** inscrito sob o CNPJ de n° 57.844.938/0001-05, vencedora dos lotes 01, 02, 05, 20, 28, 40, 44, 46, 48, 52, 53, 54, 55, 56, 63, 64, 65, 66, 67 e 82, no valor total de **R$ 58.170,66 (Cinquenta e oito mil, cento e setenta reais, e sessenta e seis centavos).**

Ipuã/SP, 16 de fevereiro de 2024.
Ronywerton Marcelo Alves Pereira
Prefeito Municipal de Ipuã

.....

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 233/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2023

Eduardo Otávio Gonçalves, Secretário Municipal de Educação e Cultura, comunica a todos interessados que foi HOMOLOGADO o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 233/2023, de 07 de dezembro de 2023, tendo como objeto registro de preços para a futura e eventual aquisição de uniformes para uso dos servidores da Prefeitura de Ipuã/SP, no período de 12 (doze) meses.**

FORNECEDORES:

· **BRINDES TIC TAC LTDA**, inscrita sob o CNPJ n° 33.583.462/0001-38 para fornecimento dos lotes 06, 08 e 09, no valor total de **R$ 6.998,40 (Seis mil, novecentos e noventa e oito reais, e quarenta centavos);**

· **FOCO SISTEMA DE SEGURANÇA E AUTOMAÇÃO LTDA,** inscrita sob o CNPJ nº 36.752.497/0001-41 para fornecimento dos lotes 07 e 12 no valor total de **R$ 12.205,00 (Doze mil, duzentos e cinco reais);**

· **GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA,** inscrita sob o CNPJ nº 10.242.466/0001-57 para fornecimento dos lotes 14 e 25 no valor total de **R$ 19.680,00 (Dezenove mil, seiscentos e oitenta reais)**;

· **INDÚSTRIA E COMÉRCIO JOSÉ ROMEU NITAQUES ROUPAS LTDA,** inscrita sob CNPJ nº 46.839.122/0001-77 para fornecimento dos lotes 04 e 23 no valor de **R$ 13.576,98 (Treze mil, quinhentos e setenta e seis reais, e noventa e oito centavos);**

· **INFINITI CONFECÇÃO LTDA,** inscrita sob CNPJ nº 23.829.339/0001-09 para fornecimento dos lotes 10, 15, 16, 17, 18, 21, 22 e 24 no valor de **R$ 14.944,00 (Quatorze mil, novecentos e quarenta e quatro reais);**

· **LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA,** inscrita sob CNPJ nº 02.538.222/0001-98 para fornecimento do lote 03 no valor de **R$ 20.422,44 (Vinte mil, quatrocentos e vinte e dois reais, e quarenta e quatro centavos);**

· **QUATRO POR QUATRO COMERCIAL LTDA,** inscrita sob CNPJ nº 51.189.926/0001-08 para fornecimento do lote 26 no valor de **R$ 10.549,76 (Dez mil, quinhentos e quarenta e nove reais, e setenta e seis centavos);**

· **RAFA'S TÊXTIL LTDA,** inscrita sob CNPJ nº 45.156.911/0001-40 para fornecimento dos lotes 02, 11, 13, 19 e 20 no valor de **R$ 51.868,50 (Cinquenta mil, oitocentos e sessenta e oito reais, e cinquenta centavos);**

· **SCLAN MALHAS LTDA,** inscrita sob CNPJ nº

32.468.738/0001-74 para fornecimento do lote 05 no valor de **R$ 14.700,00 (Quatorze mil, e setecentos reais);**

· **FRACASSADO –** lote 01.

Ipuã, 16 de fevereiro de 2024.

Eduardo Otávio Gonçalves

Secretário Municipal de Educação e Cultura

.....

Cotação

AVISO DE COTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

A Divisão de Compras vem por meio deste, informar que foi anexado ao site do Município, o Aviso de Cotação para Contratação Direta, para a contratação de empresa capacitada e especializada para instalação/aplicação de película insulfilme com material incluso, linha profissional, sendo um total de 158 (cento e cinquenta e oito) metros quadrados nas dependências do Paço Municipal, pertencente a Secretaria de Administração e Negócios de Governo.

Link: https://www.ipua.sp.gov.br/portal/servicos/1021/aviso-de-cotacao/, podendo também ser solicitado no seguinte e-mail **<compras1@ipua.sp.gov.br>.**

A proposta deverá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 08h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada digitalizada para o e-mail <compras1@ipua.sp.gov.br>.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e **encerrá no dia 22 de Fevereiro de 2024**.

Ipuã/SP, 19 de Fevereiro de 2024.

Fabrício Borges da Silva

Agente de Compras

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO **IPUÃ**
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 1632, de 05 de Julho de 1.989
Inscrição no CNPJ nº 60.243.375/0001-04 – Inscrição Estadual nº 361.064.641-117
Rua Getúlio Vargas, 804 – Caixa Postal 4 – IPUÃ – São Paulo - CEP 14610-000
Fone: (16) 3832 2100 – (16) 3832 1721 - E-mail: saaeipua@netsite.com.br

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024
PROCESSO Nº 02/2024

OBJETO: Aquisição de produtos químicos empregados continuadamente nas etapas de coagulação, desinfecção e fluoretação do tratamento de água realizado nos Sistemas de Abastecimentos de Água para consumo humano do município de Ipuã para o período de 09/02/2024 A 08/02/2025.

Comunico-lhe que foi homologado o processo acima epigrafado, para as empresas, conforme segue:

Fornecedores:

GPS PRODUTOS QUÍMICOS LTDA – para fornecimento do **lote 01** – policloreto de alumínio, no valor total de R$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais) e do **lote 03** – hipoclorito de sódio, no valor total de R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).

AVANZI QUÍMICA LTDA – para fornecimento do **lote 02** – ácido fluossilícico, no valor total de R$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais).

Ipuã-SP, 15 de janeiro de 2.024.

MAXWELL HENRIQUE DA SILVA
Superintendente do SAAEI

VIO DE ÁGUA E ESGOTO **IPUÃ**
unicipal criada pela Lei nº 1632, de 05 de Julho de 1.989
0.243.375/0001-04 – Inscrição Estadual nº 361.064.641-117
4 – Cx. Postal 04 – IPUÃ – São Paulo - CEP 14610-000
· (16) 3832 1721 - E-mail: compras@saaeipua.sp.gov.br

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ - SAAEI - (SP)

Licitação: (Ano: 2024/ SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ / Nº Processo: 02/2024)

às 09:00:00 horas do dia 06/02/202 no endereço RUA GETULIO VARGAS-804, bairro CENTRO, da cidade de IPUÃ - SP, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). LEONARDO NASCIMENTO PRUDENTE DOS SANTOS, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 02/2024 - 2024/02/2024 que tem por objeto Contratação de empresa para fornecimento de produtos químicos (policloreto de alumínio, ácido fluossilícico, hipoclorito de sódio e cal hidratada) para o tratamento de água realizado no sistema de abastecimento de água para consumo humano no município de Ipuã para o período de 12 meses.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) – Policloreto de Alumínio

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
06/02/2024 09:00:00	AVANZI QUIMICA LTDA	R$ 106.800,00
06/02/2024 09:00:00	CALDAS QUÍMICAS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R$ 106.800,00
06/02/2024 09:00:00	NHEEL QUIMICA LTDA	R$ 106.800,00
06/02/2024 09:00:00	DNA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	R$ 105.900,00
06/02/2024 09:00:00	S J PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	R$ 105.300,00

VIO DE ÁGUA E ESGOTO **IPUÃ**
unicipal criada pela Lei nº 1632, de 05 de Julho de 1.989
).243.375/0001-04 – Inscrição Estadual nº 361.064.641-117
4 – Cx. Postal 04 – IPUÃ – São Paulo - CEP 14610-000
(16) 3832 1721 - E-mail: compras@saaeipua.sp.gov.br

06/02/2024 09:00:00	GPS PRODUTOS QUIMICOS LTDA	R$ 102.000,00

Lote (2) – Ácido Fluossilícico

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
06/02/2024 09:00:00	CALDAS QUÍMICAS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R$ 43.524,00
06/02/2024 09:00:00	DNA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	R$ 43.308,00
06/02/2024 09:00:00	S J PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	R$ 43.092,00
06/02/2024 09:00:00	AVANZI QUIMICA LTDA	R$ 37.800,00

Lote (3) – Hipoclorito de Sódio

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
06/02/2024 09:00:00	AKAVO QUIMICA COMERCIAL LTDA	R$ 312.000,00
06/02/2024 09:00:00	GPS PRODUTOS QUIMICOS LTDA	R$ 249.600,00
06/02/2024 09:00:00	CALDAS QUÍMICAS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R$ 224.640,00
06/02/2024 09:00:00	AVANZI QUIMICA LTDA	R$ 224.640,00
06/02/2024 09:00:00	DNA COMERCIO DE	R$ 222.768,00

MO DE ÁGUA E ESGOTO **IPUÃ**
unicipal criada pela Lei nº 1632, de 05 de Julho de 1.989
).243.375/0001-04 – Inscrição Estadual nº 361.064.641-117
4 – Cx. Postal 04 – IPUÃ – São Paulo - CEP 14610-000
(16) 3832 1721 - E-mail: compras@saaeipua.sp.gov.br

	PRODUTOS QUIMICOS LTDA	
06/02/2024 09:00:00	S J PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	R$ 221.520,00

Lote (4) – Hidróxido de Cálcio (cal hidratada p/ tratamento de água)

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
06/02/2024 09:00:00	DNA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	R$ 16.770,00
06/02/2024 09:00:00	S J PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	R$ 16.614,00
06/02/2024 09:00:00	AVANZI QUIMICA LTDA	R$ 17.004,00
06/02/2024 09:00:00	CALDAS QUÍMICAS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R$ 17.004,00
06/02/2024 09:00:00	AKAVO QUIMICA COMERCIAL LTDA	R$ 16.848,00

O Sistema do Banco do Brasil, Novo Licitações-E, não permitiu a consulta das propostas antes da abertura da sessão de disputa, por esse motivo as propostas foram reveladas apenas ao iniciar a fase de lances, sendo este o motivo para todas as propostas aparecerem com a mesma data e hora de protocolo.

Após a etapa de lances, foram apresentados os seguintes menores preços:

VIO DE ÁGUA E ESGOTO **IPUÃ**
unicipal criada pela Lei nº 1632, de 05 de Julho de 1.989
).243.375/0001-04 – Inscrição Estadual nº 361.064.641-117
4 – Cx. Postal 04 – IPUÃ – São Paulo - CEP 14610-000
(16) 3832 1721 - E-mail: compras@saaeipua.sp.gov.br

Lote (1) – Policloreto de Alumínio

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
06/02/2024 09:24:55	GPS PRODUTOS QUIMICOS LTDA	R$ 46.500,00

Lote (2) – Ácido Fluossilícico

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
06/02/2024 09:26:59	AVANZI QUIMICA LTDA	R$ 18.900,00

Lote (3) – Hipoclorito de Sódio

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
06/02/2024 09:20:47	GPS PRODUTOS QUIMICOS LTDA	R$ 156.000,00

Lote (4) – Hidróxido de Cálcio (cal hidratada p/ tratamento de água)

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
06/02/2024 09:28:48	S J PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	R$ 10.764,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

VIO DE ÁGUA E ESGOTO **IPUÃ**
unicipal criada pela Lei nº 1632, de 05 de Julho de 1.989
).243.375/0001-04 – Inscrição Estadual nº 361.064.641-117
4 – Cx. Postal 04 – IPUÃ – São Paulo - CEP 14610-000
(16) 3832 1721 - E-mail: compras@saaeipua.sp.gov.br

Lote 01 - Policloreto de Alumínio

No dia 06/02/2024, às 09:24:55horas, no lote (1) - Policloreto de Alumínio - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada automaticamente pelo sistema

No dia 09/02/2024, às 08:15 horas, no lote (1) – Policloreto de Alumínio – após decisão do superintendente, a arrematante foi declarada vencedora do lote.

No dia 09/02/2024, às 08:30 horas, no lote (1) – Policloreto de Alumínio – pelo critério do menor preço foi adjudicado o objeto do lote 01 da licitação à empresa GPS PRODUTOS QUIMICOS LTDA, com o valor de R$ 46.500,00.

Lote 02 – Ácido Fluossilícico

No dia 06/02/2024, às 09:26:59 horas, no lote (2) – Ácido Fluossilícico - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada automaticamente pelo sistema.

No dia 09/02/2024, às 08:15 horas, no lote (2) – Ácido Fluossilícico – após decisão do superintendente, a arrematante foi declarada vencedora do lote.

No dia 09/02/2024, às 08:30 horas, no lote (2) – Ácido Fluossilícico – pelo critério do menor preço foi adjudicado o objeto do lote 02 da licitação à empresa PSJ AVANZI QUIMICA LTDA, com o valor de R$ 18.900,00.

Lote 03 – Hipoclorito de Sódio

No dia 06/02/2024, às 09:20:47 horas, no lote (3) – Hipoclorito de Sódio – a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada automaticamente pelo sistema.

No dia 06/02/2024, às 17:23:27 horas, no lote (3) – Hipoclorito de Sódio – a empresa participante DNA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS comunicou o seguinte: "Sr. Pregoeiro, apesar de constar no histórico que a DNA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS foi convocada para dar o lance na etapa fechada, não pudemos dar o lance final e fechado. Tentamos por várias vezes dar o lance, mas o sistema não permitiu."

No dia 09/02/2024, às 08:15 horas, no lote (3) – Hipoclorito de Sódio – decisão do superintendente, que, ao analisar o histórico do processo e levar em consideração os apontamentos do pregoeiro no sentido de revogar o lote em

VIO DE ÁGUA E ESGOTO **IPUÃ**
unicipal criada pela Lei nº 1632, de 05 de Julho de 1.989
0.243.375/0001-04 – Inscrição Estadual nº 361.064.641-117
4 – Cx. Postal 04 – IPUÃ – São Paulo - CEP 14610-000
(16) 3832 1721 - E-mail: compras@saaeipua.sp.gov.br

questão, decidiu em sentido contrário, mantendo o lote e o resultado obtido durante a disputa, por considerar que o erro de natureza técnica não comprometeu a disputa, tendo em vista a existência de lances das demais empresas convocadas. Desse modo, a arrematante foi declarada vencedora do lote.

No dia 09/02/2024, às 08:30 horas, no lote (3) – Hipoclorito de Sódio– pelo critério do menor preço foi adjudicado o objeto do lote 03 da licitação à empresa GPS PRODUTOS QUIMICOS LTDA, com o valor de R$ 156.000,00.

Lote 04 – Hidróxido de Cálcio (cal hidratada p/ tratamento de água)

No dia 06/02/2024, às 09:28:48 horas, no lote (4) – Hidróxido de Cálcio (cal hidratada p/ tratamento de água) – a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada automaticamente pelo sistema.

No dia 06/02/2024, às 15:45:25 horas, no lote (4) – Hidróxido de Cálcio (cal hidratada p/ tratamento de água) – a empresa participante AKAVO QUIMICA COMERCIAL LTDA, enviou a seguinte mensagem através do chat do referido lote "Sr. Pregoeiro, houve um empate ficto. A Akavo não foi convocada a realizar um lance de desempate, considerando que a arrematante do lote não está enquadrada como ME/EPP".

No dia 09/02/2024, às 08:15 horas, no lote (4) – Hidróxido de Cálcio (cal hidratada p/ tratamento de água) – decisão do superintendente, que, analisando o histórico do lote bem como levando em consideração os apontamentos do Pregoeiro, que opinou pela revogação do lote tendo em vista a flagrante irregularidade causada pelo sistema, ao não cumprir o estabelecido na LCP n° 123/2006, o superintendente decidiu por revogar o lote, afim de não perpetrar tal irregularidade jurídica.

No dia 09/02/2024, às 08:30 horas, no lote (4) – Hidróxido de Cálcio (cal hidratada p/ tratamento de água) – foi revogado.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

MO DE ÁGUA E ESGOTO **IPUÃ**
unicipal criada pela Lei nº 1632, de 05 de Julho de 1.989
).243.375/0001-04 – Inscrição Estadual nº 361.064.641-117
4 – Cx. Postal 04 – IPUÃ – São Paulo - CEP 14610-000
(16) 3832 1721 - E-mail: compras@saaeipua.sp.gov.br

LEONARDO NASCIMENTO P. DOS SANTOS
Pregoeiro da disputa

MAXWELL HENRIQUE DA SILVA
Autoridade Competente

ELISABETE MARIA DA SILVA SOUSA
Membro Equipe Apoio

Proponentes:

gov.br
Documento assinado digitalmente
OLGA HELENA SANTANA PIZZANI VIEIRA
Data: 19/02/2024 15:29:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

13.816.737/0001-29 AVANZI QUIMICA LTDA

NEUSA CLEA DE CARVALHO ZANCO:12063362858
Assinado de forma digital por NEUSA CLEA DE CARVALHO ZANCO:12063362858

01.591.897/0001-38 CALDAS QUÍMICAS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

MO DE ÁGUA E ESGOTO **IPUÃ**
unicipal criada pela Lei nº 1632, de 05 de Julho de 1.989
).243.375/0001-04 – Inscrição Estadual nº 361.064.641-117
4 – Cx. Postal 04 – IPUÃ – São Paulo - CEP 14610-000
(16) 3832 1721 - E-mail: compras@saaeipua.sp.gov.br

Documento assinado digitalmente
gov.br MILENA TANCREDO ZAMBONINI DA COSTA
Data: 19/02/2024 11:07:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

47.003.579/0001-00 NHEEL QUIMICA LTDA

39.878.167/0001-95 DNA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA

68.182.898/0001-08 S J PRODUTOS QUÍMICOS LTDA

JOSE EMERSON DA SILVA:10953158896
Assinado de forma digital por JOSE EMERSON DA SILVA:10953158896
Dados: 2024.02.16 15:31:37 -03'00'

32.768.148/0001-67 GPS PRODUTOS QUIMICOS LTDA

GABRIEL OLIVEIRA FLORES:17521732790
Assinado de forma digital por GABRIEL OLIVEIRA FLORES:17521732790
Dados: 2024.02.16 22:15:17 -03'00'

37.805.845/0001-64 AKAVO QUIMICA COMERCIAL LTDA

Autorização de Contratação Direta

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO **IPUÃ**
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 1632, de 05 de Julho de 1.989
Inscrição no CNPJ nº 60.243.375/0001-04 – Inscrição Estadual nº 361.064.641-117
Rua Getúlio Vargas, 804 – Caixa Postal 04 – I P U Ã – Estado de São Paulo - CEP 14610-000
Fone: (16) 3832 2100 - E-mail: compras@saaeipua.sp.gov.br – Site: www.saaeipua.sp.gov.br

Processo Administrativo nº: 03/2024
Dispensa de Licitação nº: 01/20234

AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador da despesa, considerando os documentos e justificativas dos autos, bem como o Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica da Autarquia, **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação da empresa **ESTÁTICA PROJETOS LTDA-ME,** inscrita no CNPJ nº **26.413.024/0001-66,** para a elaboração de projeto estrutural do reservatório e projeto geotécnico das fundações, no valor total de **R$ 8.000,00 (oito mil reais centavos)**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Ipuã/SP, 09 de fevereiro de 2023.

Maxwell Henrique da Silva
Superintendente do SAAEI

Revogação / Anulação

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO **IPUÃ**
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 1632, de 05 de Julho de 1.989
Inscrição no CNPJ nº 60.243.375/0001-04 – Inscrição Estadual nº 361.064.641-117
Rua Getúlio Vargas, 804 – Cx. Postal 04 – IPUÃ – São Paulo - CEP 14610-000
Fone: (16) 3832 2100 – (16) 3832 1721 - E-mail: saaeipua@netsite.com.br

REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024
PROCESSO Nº 02/2024

OBJETO: Aquisição de produtos químicos empregados continuadamente nas etapas de coagulação, desinfecção e fluoretação do tratamento de água realizado nos Sistemas de Abastecimentos de Água para consumo humano do município de Ipuã para o período de 09/02/2024 A 08/02/2025.

Comunico-lhe que foi revogado o **Lote 04** – Hidróxido de Calcio (cal hidratada), pertencente ao processo acima epigrafado, pelos motivos expostos adiante:

Justificativa:

Após a fase de lances fechados, conduzida na plataforma online "Licitações-e", de propriedade do Banco do Brasil, foi constatado um empate técnico entre a empresa S.J Produtos Químicos Ltda, cuja oferta final foi de R$ 10.764,00 (dez mil, setecentos e sessenta e quatro reais), e a empresa AKAVO Química Comercial Ltda, classificada como Micro Empresa, que apresentou seu último lance no valor de R$ 11.098,00 (onze mil, noventa e oito reais).

Portanto, de acordo com o estabelecido na Lei Complementar 123/2006, a empresa AKAVO possui o direito de efetuar um último lance, com a finalidade de desempate, para superar a melhor oferta de uma empresa não enquadrada como ME-EPP. No entanto, tal prerrogativa foi impedida pela plataforma, que não convocou automaticamente a participante para apresentar sua proposta dentro do prazo de cinco minutos.

Em virtude da impossibilidade de abrir o sistema para o envio posterior da proposta de desempate, de modo a garantir a igualdade de condições entre os concorrentes, o SAAEI opta por revogar o lote 04 e repeti-lo em um processo autônomo em momento oportuno.

Ipuã-SP, 15 de fevereiro de 2.024.

MAXWELL HENRIQUE DA SILVA
Superintendente do SAAEI